



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano 2023, às treze horas (registra-se que foi definido pelos membros da Comissão que, excepcionalmente, esta reunião seria realizada às treze horas), na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes o membro titular da comissão, o senhor Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, e um membro suplente, o senhor Vereador Paulo Henrique de Faria. O vereador Vicente Vanildo do Nascimento, assumiu a presidência *ad hoc* e abriu a sessão com o quórum presente. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, o Presidente *ad hoc* informou a pauta desta reunião, havendo dois itens para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 035/2023**, “Dá denominação de ‘Rezende’ ao bairro rural anteriormente chamado de ‘São Domingos’”, de autoria dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Cláudio de Lima Lopes, e **Item 2 – Projeto de Lei nº 036/2023**, “Dispõe sobre o serviço de manutenção de iluminação pública como serviço essencial para o município de Pedralva, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Cláudio de Lima Lopes. Anunciada a pauta, o Presidente *ad hoc* esclareceu que, por questões de segregação de função, como alguns membros titulares e suplentes desta comissão são signatários na autoria dos Projetos de Lei em pauta para análise nesta comissão, tornou-se imponente a convocação da suplência desimpedida e a ausência dos mencionados titulares para que o processo legislativo prosseguisse sem nulidades, sendo esta a razão da ausência dos vereadores Sr. João Batista Machado Filho, Sra. Aline de Fátima Silva Guedes e, igualmente, Sr. Matheus Bustamante Gomes. Em imediato, o Presidente *ad hoc* avocou para si a relatoria dos projetos pautados, passando a comissão a deliberar sobre as propostas, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata de parecer ao Projeto de Lei nº 035/2023. Para emissão do parecer, a sessão foi suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado ao Projeto de Lei nº 035/2023, concluindo para que o projeto siga a sua tramitação regimental. Colocado o Projeto de Lei nº 035/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o Projeto de Lei nº 035/2023 em votação, o Projeto de Lei nº 035/2023 foi aprovado por unanimidade. Neste momento, passou-se a tratar do Projeto de Lei nº 036/2023, quando o relator manifestou pela emissão imediata de parecer ao Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 036/2023. Para emissão do parecer, a sessão foi suspensa novamente por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado ao Projeto de Lei nº 036/2023, concluindo para que o projeto siga a sua tramitação regimental. Colocado o Projeto de Lei nº 036/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o Projeto de Lei nº 036/2023 em votação, o Projeto de Lei nº 036/2023 foi aprovado por unanimidade. Finalizada a deliberação sobre os Projetos de Lei nº 035/2023 e nº 036/2023, o senhor Presidente *ad hoc* informou que encaminharia ao Presidente da Casa o projeto que recebeu parecer nesta sessão, para dar continuidade em suas tramitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente *ad hoc* encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2023.

Vice-Presidente: *Wesley V do Nascimento*

Suplente: *Paulo D. Maria*